

PORTARIA Nº 108/2017

De 1º de agosto de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 067/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **SERGIO MARINHO DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 334.222.904-78 e da Cédula de Identidade nº 2.440.759 SDS/PE **na condição de companheiro da ex-segurada IRANIZE RIBEIRO DOS SANTOS**, ex servidora ativa no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 05, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula 2049, a partir da data do requerimento em **28 de junho de 2017**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de agosto de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência